



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.116

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário HENRIQUE ALVISI, de acôrdo com o art. 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 4 (quatro) meses de férias-prêmio, a partir de 15 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de julho de 1966.

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA.  
PREFEITO MUNICIPAL.